



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria Executiva

Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento.
Coordenação-Geral de Programas e Projetos de Cooperação Técnica
Coordenação de Projetos de Cooperação Nacional
Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Ed. Anexo B, 4º Andar, Sala 436 - 70.058-900 Brasília -DF.
Telefone: (61) 3315-2696

Súmula da III Reunião Extraordinária do Comitê Gestor do PRONON e do PRONAS/PCD de 2015

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA REUNIÃO.																														
Data: 03/12/2015	Horário: 09h30 às 12h00	Local: Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Edifício Anexo, 4º andar, Ala B, Sala 479.																												
2. PAUTA:																														
<ol style="list-style-type: none">1. Validação da ata da II Reunião Extraordinária do Comitê Gestor do PRONON e do PRONAS/PCD;2. Deliberação sobre os projetos após recursos administrativos;3. Informes gerais.																														
3. PARTICIPANTES:																														
<table border="1"><thead><tr><th>NOME</th><th>ÁREA</th></tr></thead><tbody><tr><td>Carlos Eduardo da Silva Sousa</td><td>DESID/SE/MS</td></tr><tr><td>Ludimila Oliveira dos Santos</td><td>CGGP/SE/MS</td></tr><tr><td>Max Nóbrega de Menezes Costa</td><td>CPCN/CGGP/DESID/SE/MS</td></tr><tr><td>Lilian Cristina Santos</td><td>CPCN/CGGP/DESID/SE/MS</td></tr><tr><td>Blenda Leite Aciole Vanderlei</td><td>CPCN/CGGP/DESID/SE/MS</td></tr><tr><td>Camila Correa Gomes</td><td>CPCN/CGGP/DESID/SE/MS</td></tr><tr><td>Patrícia de Campos Couto</td><td>DECIT/SCTIE/MS</td></tr><tr><td>Samantha Lemos Turte-Cavadinha</td><td>DECIT/SCTIE/MS</td></tr><tr><td>Giancarlo Gil Soares</td><td>DECIT/SCTIE/MS</td></tr><tr><td>Heide Gauche</td><td>CGAPDC/DAET/SAS/MS</td></tr><tr><td>Sandra Silvéria Ramos</td><td>CGAPDC/DAET/SAS/MS</td></tr><tr><td>Indyara de Araújo Morais</td><td>CGSPCD/DAPES/SAS/MS</td></tr><tr><td>Anete Vidal</td><td>DEGES/SGTES</td></tr></tbody></table>			NOME	ÁREA	Carlos Eduardo da Silva Sousa	DESID/SE/MS	Ludimila Oliveira dos Santos	CGGP/SE/MS	Max Nóbrega de Menezes Costa	CPCN/CGGP/DESID/SE/MS	Lilian Cristina Santos	CPCN/CGGP/DESID/SE/MS	Blenda Leite Aciole Vanderlei	CPCN/CGGP/DESID/SE/MS	Camila Correa Gomes	CPCN/CGGP/DESID/SE/MS	Patrícia de Campos Couto	DECIT/SCTIE/MS	Samantha Lemos Turte-Cavadinha	DECIT/SCTIE/MS	Giancarlo Gil Soares	DECIT/SCTIE/MS	Heide Gauche	CGAPDC/DAET/SAS/MS	Sandra Silvéria Ramos	CGAPDC/DAET/SAS/MS	Indyara de Araújo Morais	CGSPCD/DAPES/SAS/MS	Anete Vidal	DEGES/SGTES
NOME	ÁREA																													
Carlos Eduardo da Silva Sousa	DESID/SE/MS																													
Ludimila Oliveira dos Santos	CGGP/SE/MS																													
Max Nóbrega de Menezes Costa	CPCN/CGGP/DESID/SE/MS																													
Lilian Cristina Santos	CPCN/CGGP/DESID/SE/MS																													
Blenda Leite Aciole Vanderlei	CPCN/CGGP/DESID/SE/MS																													
Camila Correa Gomes	CPCN/CGGP/DESID/SE/MS																													
Patrícia de Campos Couto	DECIT/SCTIE/MS																													
Samantha Lemos Turte-Cavadinha	DECIT/SCTIE/MS																													
Giancarlo Gil Soares	DECIT/SCTIE/MS																													
Heide Gauche	CGAPDC/DAET/SAS/MS																													
Sandra Silvéria Ramos	CGAPDC/DAET/SAS/MS																													
Indyara de Araújo Morais	CGSPCD/DAPES/SAS/MS																													
Anete Vidal	DEGES/SGTES																													
4. ABERTURA:																														
<p>A reunião teve início às 9h30min, conduzida pelo Diretor Substituto do Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento (DESID/SE/MS), Sr. Carlos Eduardo da Silva Sousa, que relatou sobre conversa que teve com o Secretário-Executivo, Sr. José Agenor Álvares, a respeito da publicação da Portaria Interministerial, cuja publicação dependeria da aprovação do PNL 5/2015 – CN, que trata das novas metas</p>																														

5. DEBATES E DELIBERAÇÕES:

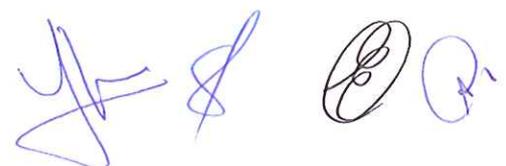
Os representantes do Comitê Gestor iniciaram os debates com a análise de projetos apresentados em 2015, cujos pareceres de mérito foram favoráveis à aprovação, contudo indeferidos com base nos critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor e consubstanciados no § 2º, do artigo 25, da Portaria GM/MS nº 1.550/2014, que limita o valor para apresentação dos projetos do PRONON e do PRONAS/PCD em 5% (cinco por cento) do valor global máximo destinado para dedução fiscal, e no artigo 53 do mesmo instrumento normativo, por questões atinentes à consonância com as Redes de Atenção à Saúde, com as prioridades do Ministério da Saúde e com o limite financeiro destinado ao PRONON e ao PRONAS/PCD. Por unanimidade, deliberou-se pela manutenção da reprovação de todos os projetos apresentados na II Reunião Extraordinária do Comitê Gestor do PRONON e do PRONAS/PCD, realizada em 25/11/2015.

Posteriormente, o Sr. Carlos Eduardo indagou sobre a publicização do motivo que levou os projetos a indeferimento. O Comitê Gestor resolveu que as razões do indeferimento constarão na portaria que indeferirá os projetos, seja com fulcro no artigo 25, § 2º, seja no art. 53 de supracitada portaria ministerial, em respeito aos princípios da motivação e da publicidade.

O Comitê discutiu sobre quais são os limites e as distinções entre recursos administrativos e readequações de projetos. Consolidou-se o entendimento de que recurso administrativo é a interposição de solicitação de revisão da decisão exarada, no qual o interessado demonstra o inconformismo diante dessa decisão, apresentando as contra-argumentações e fundamentações pelas quais as razões do indeferimento de um pleito originário não se sustentam, solicitando, ao fim, a reversão da decisão da administração pública. Readequação de projeto, por sua vez, é a reescrita de um plano de trabalho previamente submetido ao Ministério, por meio do qual a instituição credenciada apresenta novos fatos e documentos a serem apensados aos autos do processo, requerendo ao Ministério a aprovação de sua solicitação de alteração do projeto previamente encaminhado.

Não obstante o exposto no parágrafo retro e tendo em vista a excepcionalidade aplicada aos projetos indeferidos em decorrência da limitação do artigo 25, § 2º da portaria dos programas, o entendimento dos membros do colegiado é no sentido de consentir que os projetos indeferidos com base no argumento exposto possam ser readequados, sendo de responsabilidade das áreas técnicas realizar a análise e a emissão de novo parecer técnico conclusivo.

Dando continuidade, Carlos Eduardo deu ciência aos presentes acerca do Memorando Nº 312/CGPC/DESID/SE/MS que fora encaminhado ao Fundo Nacional de Saúde (FNS), por meio do qual solicitou a restituição, para as áreas técnicas, dos projetos que não obtiverem parecer favorável, até a data de 04 de dezembro de 2015, quanto a obras e reformas.



Discutiu-se sobre a análise dos projetos que ainda estão em análise técnica pelo FNS. Houve consenso de que as áreas técnicas emitam pareceres a todos os projetos pendentes até a data de 10/12/2015, a fim de que possam ser submetidos à apreciação final deste Comitê.

Em sequência, o Comitê Gestor passou à análise da aprovação ou reprovação de projeto que apresentaram recurso administrativo no âmbito do PRONON, deliberando conforme termos dispostos no Anexo I.

Ademais, decidiu-se manter a reprovação dos projetos no âmbito do PRONAS/PCD, conforme Anexo II, observados os pareceres de análise de mérito que recomendaram a reprovação dos projetos em tela.

Por fim, concluiu-se que recursos administrativos contra decisões tomadas pelos representantes deste colegiado, com base no §2º do art. 25 ou no art. 53, serão analisados pelo Comitê Gestor, que emitirá parecer recursal.

Nada mais havendo a ser deliberado, o Sr. Carlos Eduardo agradeceu a todos e encerrou a reunião extraordinária.

6. ENCAMINHAMENTOS

- A Coordenação de Projetos de Cooperação Nacional providenciará a publicação de portarias com o resultado das deliberações constantes do Anexo I e II.
- O Comitê Gestor reunir-se-á em IV Reunião Extraordinária, no dia 10 de dezembro de 2015.

Relatores: Camila Correa Gomes, Lillian Cristina Santos e Max Nóbrega de Menezes Costa

Por ser esta a expressão da verdade, subscrevem-na os representantes do Comitê Gestor:



SE/MS

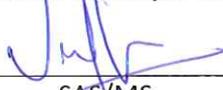
INCA/SAS/MS



SAS/MS

INTO/SAS/MS

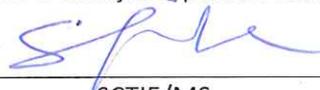
Representando a atenção oncológica



SAS/MS

CNS

Representando a atenção a pessoa com deficiência



SCTIE/MS

CONASS

SGTES/MS

CONASEMS

SVS/MS

ANEXO I

III REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DO PRONON E DO PRONAS/PCD DE 2015

Os membros do Comitê Gestor do PRONON e do PRONAS/PCD, reunidos no dia 03 de dezembro de 2015, após análises e considerações, considerados os critérios de priorização previamente definidos, deliberam, no âmbito do PRONON, conforme abaixo disposto:

INSTITUIÇÃO	SIPAR	TÍTULO DO PROJETO	CAMPO DE ATUAÇÃO	UF	PORTARIA	SIPAR DO RECURSO	STATUS DA ANÁLISE RECURSAL DE 1º INSTÂNCIA	VALOR (R\$)	DELIBERAÇÃO DO COMITÊ GESTOR
Associação dos Amigos do Hospital de Clínicas	25000.055356 /2015-04	Estudo da Doença Residual Mínima por Citometria de fluxo de alta sensibilidade em pacientes com Leucemia Aguda e seu impacto no Transplante de Células-Tronco Hematopoéticas.	Pesquisa	PR	Nº 898 de 23/10/15 DOU 26/10/15 p.84, reprovação.	25000.178734/2015-19	Aprovado	R\$ 1.109.770,00	Reprovado
Imandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre	25000.059215 /2015-52	Qualificando o atendimento as nossas crianças com câncer.	Prestação Médico Assistencial	RS	Nº 898 de 23/10/15 DOU 26/10/15 p.84, reprovação.	25000.181139/2015-61	Aprovado	R\$ 1.900.383,17	Aprovado

ANEXO II

III REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DO PRONON E DO PRONAS/PCD DE 2015

Os membros do Comitê Gestor do PRONON e do PRONAS/PCD, reunidos no dia 03 de dezembro de 2015, após análise e considerações dos pareceres de mérito, reprovam, no âmbito do PRONAS/PCD, os projetos dispostos abaixo:

INSTITUIÇÃO	SIPAR	TÍTULO DO PROJETO	CAMPO DE ATUAÇÃO	UF	OBJETIVO DO PROJETO	DELIBERAÇÃO DO COMITÊ GESTOR
Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira - IMIP	25000.040778/ 2015-77	Adequação da Acessibilidade no Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira - IMIP	Prestação Médico Assistencial	PE	Adequar a acessibilidade do Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira - IMIP nas áreas de acesso e circulação interna, para todos os tipos de usuários e funcionários, principalmente para as pessoas com deficiência, eliminando barreiras físicas, de comunicação e de atitudes.	Reprovado
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Visconde do Rio Branco	25000.077370/ 2015-51	Olhares eficientes para a pessoa com deficiência	Prestação Médico Assistencial	MG	Estruturar, adequar e aprimorar a estrutura física de atendimento especializado prestado à pessoa com deficiência intelectual e múltipla em situação de vulnerabilidade social.	Reprovado
Associação Cruz Verde	25000.059964/ 2015-80	Qualificação da Ambiência da Associação Cruz Verde	Prestação Médico Assistencial	SP	Qualificar os serviços de saúde ofertados pela Associação Cruz Verde por meio da adequação da ambiência, proporcionando as condições de funcionamento contínuo da instituição ao seu público-alvo, de forma a garantir a efetividade de seu trabalho na promoção à saúde e à reabilitação/habilitação da pessoa com deficiência.	Reprovado
Associação de Assistência à Criança Deficiente - Santana - São Paulo/SP	25000.077127/2015-32	Qualificação da Ambiência na AACD Santana	Prestação Médico Assistencial	SP	Qualificar a ambiência da Associação de Assistência à Criança Deficiente, Santana - São Paulo, no intuito de adequar os ambientes diversos para possibilitar um pleno funcionamento da capacidade operativa da instituição e, dessa forma, garantir a continuidade da prestação de serviços médico-assistenciais de alta qualidade	Reprovado